

**PROGRAMA ENSINO INTEGRAL**  
**ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO - ATUAÇÃO 2019**

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Ribeirão Preto comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Ribeirão Preto das seguintes escolas:

**E. E Bairro Francisco Castilho - CRAVINHOS**

- **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

**E. E Prof. Dr. Orestes Lopes Camargo – RIBEIRÃO PRETO**

- **PROFESSOR DE ARTE**

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes para o ano letivo de 2019, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, Resolução SE 57, de 25/10/2016 e a Resolução SE 19, de 02/04/2015 e legislação vigente.

**1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI):**

No Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI).

Essas atribuições envolvem:

1.1 Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

**2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral**

**2.1. Situação funcional:**

- Titular de cargo de professor (PEB II);
- Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, categoria F;

## 2.2. Formação:

- Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio: Licenciatura Plena.
- Experiência na rede pública estadual: **no mínimo 3 anos de efetivo** exercício.
- Adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral

**OBS:** A condição de elegibilidade será consultada no cadastro funcional, caso não atenda algum dos critérios, ficará impedido de continuar o processo seletivo de credenciamento.

## 3) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1 **Inscrição:** Período: 29/08/2019 a 30/08/2019, das 09 às 11 e das 14 às 16 horas.

3.2 **Local:** Diretoria de Ensino – Região de Ribeirão Preto (Av. Nove de Julho, 378, Higienópolis)

3.3 **Entrevistas:** será agendado pela Comissão no momento da inscrição, no dia 02/09, momento em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo Pedagógico das Escolas Estaduais do Programa de Ensino Integral, avaliação por competência.

3.4 **Classificação** dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – o comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos;

II - o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental Anos Finais e nas escolas de Ensino Médio:

- **Protagonismo:** promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.
- **Domínio do conhecimento e contextualização:** possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e

aos Projetos de Vida.

- **Disposição ao autodesenvolvimento contínuo:** busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.
- **Relacionamento e corresponsabilidade:** desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.
- **Solução e criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

#### **4) DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da inscrição:**

- Cópia do RG/CPF.
- Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado de 01/06/2016 até 01/06/2019 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função) onde conste todas as ausências de todas naturezas.
- Cópias do Diploma e Histórico Escolar  
OBS: Todos acompanhados dos originais na etapa de inscrição.

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.